

## Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <a href="mailto:www.caboverde.mg.gov.br">www.caboverde.mg.gov.br</a> E.mail <a href="mailto:caboverde.mg.gov.br">caboverde.mg.gov.br</a>

# QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA WRA GESTAO EM SAUDE LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa e a WRA GESTAO EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.851.164/0001-58, localizada à R JOAO FRANCISCO GRILLO, 155, Bairro JARDIM MEDITERRANEE I, CEP: 37953-216, na cidade de SAO SEBASTIAO DO PARAISO/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr. ROMOLO BICEGO, CPF nº. 749.500.456-87. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021, Processo Licitatório nº 078/2021, Pregão Presencial 012/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prestação de serviços contínuos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato n $^{\circ}$  027/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n $^{\circ}$  8.666/93, para viger até 29/12/2025, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

0243 - 339032 - 1030310032.145 - FARPOP

As despesas referentes ao exercício 2023, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

### CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 29 de dezembro 2024.

# CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

#### ROMOLO BICEGO WRA GESTAO EM SAUDE LTDA

TESTEMUNHAS:			
	_		
CPF:		CPF:	